



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5535 DE 15 DE JULHO DE 2023.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2565, de 17 de novembro de 2022...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.812.0008		
Ação	2.036	Atividades desportivas e Eventos	
Elemento/FR	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			15.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.812.0008		
Ação	2.036	Atividades Desportivas e Eventos	
Elemento/FR	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desp	3.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			3.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.812.0008		
Ação	2.036	Atividades desportivas e Eventos	
Elemento/FR	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			12.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de julho de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO (SP), ENTIDADE: APAMA – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE MONTE ALTO – CNPJ 19.890.803/0001-97, OBJETO: EXECUÇÃO PELA ENTIDADE DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS ABANDONADOS OU ANIMAIS DE FAMÍLIAS CARENTES NA CIDADE DE VISTA ALEGRE DO ALTO. CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS PELO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA ATRAVÉS DA UNIDADE MÓVEL, CONHECIDA COMO “CASTRAMÓEL” QUE É UM ONIBUS ESPECIALMENTE ADAPTADO COM CENTRO CIRURGICO EQUIPAMENTOS E EQUIPE VETERINÁRIA QUALIFICADA PARA A REALIZAÇÃO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS, EVITANDO DESLOCAMENTO DO TUTOR E DO ANIMAL. CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTANDO PELA ENTIDADE, PARTE INTEGRANTE DA PARECERIA, CUJA FINALIDADE É PARA O DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS A SER EXECUTADO PELA ENTIDADE –R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) EM PARCELAS – PERÍODO 21/07/2023 A 31/12/2023.

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO – CIC, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE OFICINAS CULTURAIS E RECREATIVAS PARA AS MODALIDADES DE ATIVIDADES RECREATIVAS, BORDADO, CAPOEIRA, CORTE E COSTURA, CROCHÊ E VIOLÃO.

PROCESSO Nº 2.246/2023

DISPENSA Nº 017/2023

Diante das análises dos setores, visando a Contratação do Consórcio Intermunicipal Culturando - CIC inscrito no CNPJ sob o nº: 12.011.520/0001-89 para prestação de serviços públicos de Oficinas Culturais e Recreativas para as modalidades de Atividades Recreativas, Bordado, Capoeira, Corte e Costura, Crochê e Violão, por meio de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Art. 24, Inciso XXVI. Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento, autorizo a continuidade dos atos em favor do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO - CIC - CNPJ SOB O Nº: 12.011.520/0001-89, no valor total de R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais). Vista Alegre do Alto, 21 de julho de 2023. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO – CIC, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE OFICINAS CULTURAIS E RECREATIVAS PARA AS MODALIDADES DE ATIVIDADES RECREATIVAS, BORDADO, CAPOEIRA, CORTE E COSTURA, CROCHÊ E VIOLÃO.

PROCESSO Nº 2.246/2023

DISPENSA Nº 17/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Art. 24, Inciso XXVI, para Contratação do Consórcio Intermunicipal Culturando - CIC inscrito no CNPJ sob o nº: 12.011.520/0001-89 para prestação de serviços públicos de Oficinas Culturais e Recreativas para as modalidades de Atividades Recreativas, Bordado, Capoeira, Corte e Costura, Crochê e Violão, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor da CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO - CIC - CNPJ SOB O Nº: 12.011.520/0001-89, no valor total de R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), conforme o Processo nº. 2.246/2023. Vista Alegre do Alto, 21 de julho de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL